

Reunião de 08 de julho de 2014

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia oito de julho do ano de dois mil e catorze. -----

----- Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia sete de julho do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de quatro milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e sete cêntimos (€ 4.413.461,47). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA  
(ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO)**

----- **EDUCAÇÃO:** - A Senhora Vereadora Joana da Silva informou o Executivo que, no passado dia três, enviou para Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Norte, um ofício sobre a manutenção/encerramento dos Jardins de Infância de Bemposta e Castro Vicente, tendo-lhe sido comunicado que o pedido foi registado, mas aguarda parecer de entidades superiores. -----

----- **CAIS DE CARDAL DO DOURO, NO RIO DOURO:** - A Senhora Vereadora Teresa Sanches deixou um alerta sobre o estado da plataforma do Cais de Cardal do Douro, no rio Douro, que representa perigo para os utilizadores, pedindo à Câmara que regularizem a entrada para os barcos, a fim de evitar eventuais acidentes. -----

----- O Senhor Vereador Evaristo Neves respondeu que, neste momento, a solução não se lhe afigura fácil, mas irá encontrar uma de recurso. -----

Reunião de 08 de julho de 2014

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. SEBASTIÃO VALVERDE:** -  
Estiveram presentes dois representantes da Fábrica da Igreja Paroquial S. Sebastião Valverde, os Senhores Adriano Joaquim Marcos e Angélica Anjos Bastiana, a solicitarem apoio para pagamento dos materiais de construção da capela de Santo André, no valor de quatro mil, quatrocentos e dois euros e oitenta e um cêntimos (€ 4.402,81), apresentando cópia do contrato celebrado entre a Autarquia e aquela Fábrica, no qual leem que a ajuda monetária de dez mil euros, dada pelo anterior executivo foi referente somente à reparação do altar. -----  
----- O Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Chefe de Divisão da Unidade de Obras Municipais, Engenheiro Abel Varandas, informação escrita acerca da obra em causa, para análise e deliberação na próxima reunião. -----

### ORDEM DO DIA

1. **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2014/06/24.** -----
2. **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
3. **UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – EXISTÊNCIA DE UM MURO DE VEDAÇÃO EM QUINTAS DAS QUEBRADAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
4. **GABINETE DO PRESIDENTE – “FESTIVAL DA TERRA TRANSMONTANA” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS AOS UTILIZADORES DO PARQUE DE CAMPISMO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2014 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
5. **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE DOIS PEDIDOS DE MOBILIDADE – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
6. **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE JOSÉ PAULO CORDEIRO PARA PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
7. **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE CELESTINO AUGUSTO FERREIRA PARA ANULAÇÃO DA LEITURA DE ÁGUA DA INSTALAÇÃO N.º 4531, EM NOME DE ANTÓNIO AFONSO FERREIRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----

## Reunião de 08 de julho de 2014

8. **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – MAPA DE QUANTIDADES E ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA CASA DE MÁRIO CORREIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
9. **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – COBERTURA DO ESTÁDIO DO CENTRO ESCOLAR – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
10. **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – BENEFICIAÇÃO DA EM 593.3 ENTRE MOGADOURO-VALVERDE-MEIRINHOS – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO – ANÁLISE E APROVAÇÃO.** -----
11. **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE VALE DA MADRE À ZONA INDUSTRIAL – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO – ANÁLISE E APROVAÇÃO.** -----
12. **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – LOTEAMENTO URBANO DE SANTO ANTÓNIO – PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – ANÁLISE E APROVAÇÃO.** -----
13. **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA – ANÁLISE E APROVAÇÃO.** -----
14. **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE JOSÉ BAÍA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
15. **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – TRANSPORTE PÚBLICO/REDE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015 – ANÁLISE E APROVAÇÃO.** -----
16. **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REMONDES E SOUTELO PARA TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES – ANÁLISE E APROVAÇÃO.** ----
17. **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – MATERIAL DE LIMPEZA ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANÁLISE E APROVAÇÃO.** -----
18. **ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL ORQUESTRA DO NORTE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 2014 – ANÁLISE E APROVAÇÃO.** -----

Reunião de 08 de julho de 2014

19. **APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE ALGOSO – SRA. DA ASSUNÇÃO – RIO ANGUEIRA – ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÓMICA E DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL – ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PAGAMENTO. -----**
20. **AERÓDROMO MUNICIPAL DE MOGADOURO – INFORMAÇÃO DO DIRETOR SOBRE A OFERTA PARA AQUISIÇÃO DO MOTOPLANADOR H-36 DIMONA – ANÁLISE E APROVAÇÃO.**
21. **INFORMAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PRESIDENTE – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES. -----**

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2014/06/24:** - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia vinte e quatro de junho de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

## **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento do munícipe Ilídio Augusto Martins, de Vilarinho dos Galegos, registado com o número quatrocentos e quarenta e três, de um de julho de dois mil e catorze, no qual solicitou, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto (Áreas urbanas de génese ilegal), lhe seja emitida certidão, em como a Câmara não vê inconveniente e, é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz número 139 – I, denominado por Calejos, na freguesia de Vila de Ala. -----  
----- A Câmara, considerando a informação da Arquitecta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de um de julho corrente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, emitindo parecer favorável à constituição de compropriedade do referido prédio rústico. -----

----- **CONHECIMENTO DA EMISSÃO DE LICENÇAS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento, através da informação, datada de um de julho de dois mil e catorze, do Coordenador Técnico, Manuel António Martins, do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, da relação dos alvarás de licenças de construção e utilização dos projetos

## Reunião de 08 de julho de 2014

aprovados, emitidos no mês de junho do presente ano, a seguir relacionados: -----

<b>NÚMERO DA LICENÇA</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME DO PROPRIETÁRIO</b>	<b>LOCAL DA OBRA</b>	<b>NATUREZA DA OBRA</b>
42/14	105/13	Jorge Manuel da Silva Noronha Alves	Navalho – Estevais – Castelo Branco	Construção nova
43/14	3/13	Manuel de Jesus Galhardo	Rua da Silveira - Brunhosinho	Construção nova
44/14	5/14	Vítor Duarte Cordeiro Gomes	Bairro São Sebastião – Mogadouro	Construção nova
45/14	38/14	Orlando Augusto Chacim	Rua Principal – Estevais – Castelo Branco	Legalização
46/14	76/10	José Augusto Martins	Brunheiro – Vilarinho dos Galegos	Construção nova
47/14	77/13	Albano José Parra	Rua das Eiras – Peredo da Bemposta	Construção nova
48/14	8/14	Bruno José Romano Pereira	Rua do Salgueiral – Mogadouro	Construção nova
10/14	-	Viriato Augusto Marcos	Rua Santo António, 27 – Mogadouro	Construção nova

## Reunião de 08 de julho de 2014

11/14	-	Orlando Augusto Chacim	Rua Principal	Legalização
-------	---	------------------------	---------------	-------------

----- **3. UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – EXISTÊNCIA DE UM MURO DE VEDAÇÃO EM QUINTAS DAS QUEBRADAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto em título, de oito de abril do corrente ano, foi presente a informação do Fiscal Municipal, Manuel Luís Pimentel, registada nos Serviços com o número “2014,UOOTU,I,GE,1221”, na qual referiu que, deslocado à localidade de Quintas das Quebradas e, no seguimento da queixa apresentada pela D. Otilia Lurdes Alves, constatou que junto à casa de habitação do Senhor Fernando Augusto Camelo, sita na rua do Barreiro, *“parte do muro foi construído sobre a linha de água conforme fotografias em anexo”*. -----

----- Foi também presente a informação número mil, duzentos e vinte e um, de um de julho de dois mil e catorze, da Arquiteta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, na qual informou, que a Câmara deu resposta a todas as questões colocadas pela Agência Portuguesa de Ambiente, sugerindo, tal como lhe é pedido no Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de junho do ano corrente, para a resolução do caso, as seguintes medidas: -----

**“EMBARGO DA OBRA** -----

1. *O embargo da obra, por estar em causa o definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 102.º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo DL n.º 26/2010 de 30 de Março.* -----

*De acordo com o definido no n.º 8 do art.º 102.º do embargo deverá ser objeto de registo na conservatória do registo predial, mediante comunicação do despacho que o determinou.* -----

**CONTRA-ORDENAÇÃO** -----

1. *Instauração de processo de contra ordenação, conforme define o art.º 98.º do Diploma citado, por estar em causa procedimento constante na alínea b) do n.º 1 do art.º 98.º.* -----

----- Por pedido do Senhor Presidente, foi ouvida, no decorrer da reunião, a Arquiteta Alexandra Machado que respondeu às várias questões colocadas por alguns membros do Executivo. -----

----- Por sugestão da Técnica Urbanista, a Câmara deliberou, por unanimidade, devolver-lhe o documento, requerendo a intervenção do Topógrafo para verificar a implantação do muro construído na propriedade do

## Reunião de 08 de julho de 2014

Senhor Fernando Augusto Camelo, na rua do Barreiro, nas Quintas das Quebradas, bem como o leito do curso de água, para posterior apreciação e deliberação deste órgão. -----

**----- 4. GABINETE DO PRESIDENTE – “FESTIVAL DA TERRA TRANSMONTANA” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS AOS UTILIZADORES DO PARQUE DE CAMPISMO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2014 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Por proposta do Senhor Presidente, datada de um de julho corrente, registada nos Serviços com o número “2014,EXP,I,GE,251”, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das tarifas constantes no Regulamento de Aplicação de Cobranças e Tabelas de Tarifas e Preços Municipais, os utilizadores do Parque de Campismo, nos dias dezoito, dezanove e vinte de julho próximos, aquando da realização do Festival da Terra Transmontana. -----

**----- 5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE DOIS PEDIDOS DE MOBILIDADE – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente uma informação, assinada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, António Luís Moreira e Chefe de Divisão Integrada dos Serviços da Presidência, Maria José Miguel Lopes, datada de dezanove de junho do corrente ano, registada nos Serviços com o número “2014,EXP,I,GE,240”, sobre o assunto em epígrafe e que a seguir se reproduz: -----

*“Em relação ao assunto em epígrafe e em cumprimento da deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, tomada na reunião de 11 de junho do corrente ano, cumpre-nos informar: -----*

*Higino Manuel João Leite, trabalhador do Município do Santiago do Cacém, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos); e -----*

*Geraldo do Nascimento Silva Gonçalves, assistente operacional nos Serviços Municipalizados de Loures: -----*  
*vem solicitar a mobilidade para a Câmara Municipal de Mogadouro. -----*

*O pedido formulado pelos trabalhadores supra referidos tem enquadramento no n.º 2 do art.º 60.º da Lei n.º 12.º-A/2008, de 27 de fevereiro, LVCR, o qual poderá ser deferido caso se verifique o acordo dos trabalhadores e dos órgãos de origem e de destino. -----*

## Reunião de 08 de julho de 2014

*O parecer prévio favorável à celebração do acordo é da competência do órgão executivo nos termos previstos na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----*

*Dispõe o n.º, 1 do art.º 62 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (orçamento de estado para 2014) as autarquias locais reduzem no mínimo em 2% o número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2013. -----*

*No que respeita à evolução global dos recursos humanos do Município esta caracterizou-se por uma redução dos seus efectivos em 4 trabalhadores no período compreendido entre 01.01.2014 até à presente data, cumprindo desta forma a redução mínima de 2% dos trabalhadores. -----*

*O Município cumpriu pontualmente e integralmente os deveres de informação previstas na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro. -----*

*Para o ano de 2014 e em conformidade com o disposto no art. 62.º da Lei do Orçamento de Estado o Município de Mogadouro encontra-se obrigado a reduzir um 2% o n.º. de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2013, redução que representa 3 trabalhadores. -----*

*Assim no plano de redução de pessoal do Município de Mogadouro para o ano de 2014 prevê-se: -----*

- *n.º de trabalhadores a 01.01.2014 (GAP reduzido) ----- 142*
- *aposentações deferidas de 01.01.2014 a 18.06.2014 ----- 4*
- *aposentações previstas (já pedidas) ----- 2*
- *total em 17.06.2014 ----- 138*
- *total previsto a 31.012.2014 ----- 136*

*Existem lugares vagos no Mapa de Pessoal, para as categorias e carreiras, objecto dos presentes pedidos. -----*

*Em face do exposto e ponderada a carência de recursos humanos no sector de actividade em que a mobilidade se destina conquanto se fundamente no pressuposto de conveniência para o interesse público, designadamente se a concretização da referida mobilidade em causa, redundar em ganhos de economia, eficácia e eficiência dos serviços, poderão ser deferidos os pedidos apresentados pelos trabalhadores, caso o órgão executivo emita parecer favorável à celebração de acordo de cedência de interesse público nos termos do n.º. 4.º do art.º 50.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2014. -----*

## Reunião de 08 de julho de 2014

*De referir que a mobilidade interna na categoria é válida por 18 meses, caso, seja autorizada a colocação no nosso Município dos assistentes operacionais supra referenciados. -----*

*À consideração superior, ” -----*

----- Com base na informação supra, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de acordo de cedência de interesse público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 50.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e catorze, na mobilidade interna dos dois trabalhadores, Higino Manuel João Leite, do Município de Santiago do Cacém, com a categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos) e Geraldo Nascimento Silva Gonçalves, Assistente Operacional nos Serviços Municipalizados de Loures, para este Município, pelo período de dezoito meses. -----

**----- 6. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE  
- PEDIDO DE JOSÉ PAULO CORDEIRO PARA PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -**

Foi presente um pedido de José Paulo Cordeiro, residente na avenida do Sabor, em Mogadouro, datado de cinco de junho do corrente ano, registado nos Serviços com o número “2014,UOIEA,I,GE,1056”, no qual requereu o pagamento do consumo de água em cinco prestações, pelo facto de não poder pagar de uma só vez. -----

----- Com base na informação do Chefe da Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, José Joaquim Pinto, número mil e cinquenta e seis, de seis de junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o munícipe a pagar os recibos de água em atraso, em cinco prestações, da forma seguinte: -----

“Consumidor n.º 9258 -----

Água (Débito + Juros incluídos) – 143,90 € -----

Água + (Execuções Fiscais) – 169,00 € -----

Total: 312.80 €”. -----

**----- 7. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE  
- PEDIDO DE CELESTINO AUGUSTO FERREIRA PARA ANULAÇÃO DA LEITURA DE ÁGUA DA INSTALAÇÃO N.º 4531, EM NOME DE ANTÓNIO AFONSO FERREIRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -**

Foi presente um requerimento de Celestino Augusto Ferreira, filho de António Afonso Ferreira, morador na rua da Moreirica, na freguesia de Tó, registado nos Serviços com

## Reunião de 08 de julho de 2014

o número “2014,EXP,E,GE,664”, no qual referiu que, quando deslocado aos Serviços desta Câmara para proceder à desativação do contador da instalação número quatro mil, quinhentos e trinta e um, ficou surpreendido com a leitura de três mil, trezentos e oitenta e um metros. Mais disse que, no ano de dois mil, quando o pai faleceu e a casa deixou de ter consumo, a leitura que apresentava era de cento e vinte e seis. Informou que a casa não possui jardim nem horta para utilização de regadio. -----

----- Solicitou à Câmara a anulação da leitura da água, alegando que o resultado da situação lhe é completamente alheia. -----

----- A informação número quatrocentos e vinte, de três de março de dois mil e catorze, do Encarregado Modesto José Rodrigues, feita a análise do requerimento e deslocado ao local, informou o seguinte: -----

*“1 – O contador referente à instalação n.º 4531, de acordo com a base de dados destes serviços pertence ao senhor António Afonso Ferreira, onde se encontra instalado o contador n.º 646459 da marca Tagus; -----*

*2 – O contador conforme solicitado pelo filho do proprietário, senhor Celestino Augusto Ferreira, foi retirado na presença da esposa deste e conferida a leitura, sendo esta de 3381 m<sup>3</sup>; -----*

*3 – Por qualquer lapso alheio a estes serviços, o requerimento do pedido de desistência refere uma leitura de 33,81 m<sup>3</sup>; -----*

*4 – Em função da leitura do ponto anterior o senhor Celestino Ferreira vem posteriormente solicitar um pedido de restituição de diferença das leituras existentes; -----*

*5 – O contador encontrava-se dentro da habitação, local inacessível após o falecimento do proprietário para efetuar as respetivas leituras, pelo que estes serviços não podem informar devidamente as razões da disparidade entre os 126 m<sup>3</sup> existentes à altura do seu falecimento (ano 2000) e atualmente com a leitura de 3381 m<sup>3</sup>; -----*

*6 – Aquando da deslocação de uma equipa destes serviços, para a retirada do contador verificou-se que o mesmo se encontrava em bom estado e boas condições de funcionamento, registando como se disse 3381 m<sup>3</sup> conforme fotografia anexa. -----*

*Conclusão: -----*

*Face ao exposto e de acordo com o artigo 30.º - **Consumo de Água nos Sistemas Prediais** – Os municípios são responsáveis por todo o consumo de água e fugas nas canalizações dos sistemas prediais e dispositivos de utilização, do REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, em vigor no município de Mogadouro”. -----*

## Reunião de 08 de julho de 2014

----- Após análise do pedido do requerente e a informação do Encarregado, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Chefe da Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, José Joaquim Pinto, para ordenar a aferição do contador de água e informar para posterior apreciação deste órgão. -----

**----- 8. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – MAPA DE QUANTIDADES E ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA CASA DE MÁRIO CORREIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Dando cumprimento à deliberação de onze de junho do corrente ano, o Chefe de Divisão da Unidade de Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, apresentou, junto à informação número mil e noventa e três, de treze de junho do corrente ano, o mapa de quantidades e o orçamento relativo ao cálculo dos trabalhos a realizar na casa de habitação do Senhor Mário Correia, de Vila de Ala. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de realização dos trabalhos nas quantidades apresentadas, no total de quatro mil e quinhentos euros (€ 4.500,00), obras a executar por ajuste direto. -----

**----- 9. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – COBERTURA DO ESTÁDIO DO CENTRO ESCOLAR – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Atendendo à informação número mil, cento e dezanove, de dezasseis de junho do corrente ano, do Assistente Técnico Administrativo, da Unidade de Obras Municipais, Francisco António Santos, a Câmara deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e três abstenções dos Senhores Vereadores António Pimentel, João Henriques e Teresa Sanches), aprovar o auto de receção provisória e a conta final da obra identificada em título, na importância de quarenta e dois mil, setecentos e catorze euros (€ 42.714,00), considerando-a em condições de ser recebida provisoriamente, tal como consta no auto assinado pelos seus intervenientes. -----

----- Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata justificaram que a sua forma de votação vem no seguimento das tomadas de posição assumidas em reuniões anteriores sobre esta empreitada. -----

**----- 10. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – BENEFICIAÇÃO DA EM 593.3 ENTRE MOGADOURO-VALVERDE-MEIRINHOS – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Presente o auto de vistoria para libertação faseada de

## Reunião de 08 de julho de 2014

caução da obra supra identificada, devidamente assinado pelos seus intervenientes, registado com o número “2014,EXP,E,GE,3272”, anexo à informação número mil, duzentos e quarenta e quatro, de dois de julho corrente, assinado pelo Assistente Técnico Administrativo da Unidade de Obras Municipais, Francisco António Santos, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprová-lo para efeitos de libertação faseada da caução na percentagem de mais quinze por cento (15%) da caução total da obra. -----

----- **11. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE VALE DA MADRE À ZONA INDUSTRIAL – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Presente o auto de vistoria para libertação faseada de caução respeitante à empreitada em título, devidamente assinado pelos seus intervenientes, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3276”, anexo à informação número mil, duzentos e quarenta e cinco, de dois de julho corrente, assinada pelo Assistente Técnico Administrativo, da Unidade de Obras Municipais, Francisco António Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo para efeitos de libertação faseada da caução na percentagem de mais trinta por cento (30%) da caução total da obra. -----

----- **12. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – LOTEAMENTO URBANO DE SANTO ANTÓNIO – PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Presente o auto de receção provisória da empreitada denominada “Loteamento Urbano de Santo António”, em Mogadouro, devidamente assinado pelos seus intervenientes, registado nos Serviços com o número “2014, OMADM,I,GE,1248”, anexo à informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo na importância de dezanove mil, setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos (€ 19.787,50), bem como a libertação de todas as garantias retidas. -----

----- **13. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Depois de analisado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Festival Terra Transmontana, conforme foi apresentado pelo Técnico de Turismo da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Amílcar

## Reunião de 08 de julho de 2014

Monteiro através da sua informação número mil, duzentos e cinquenta e cinco, de três de julho de dois mil e catorze. -----

----- O Vereador João Henriques interveio para chamar atenção do Executivo pela desconsideração que tem tido para com os Vereadores da oposição devido à falta de conhecimento prévio da realização de eventos e dos custos inerentes das várias atividades levadas a efeito. -----

----- O Senhor Presidente aceitou o reparo e prometeu corrigir a atuação do Executivo no futuro. -----

----- **14. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE JOSÉ BAÍA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento de José da Conceição Baía, residente na rua do Matadouro, em Mogadouro, registada nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3000”, no qual solicita a isenção do pagamento de taxas referentes à construção de uma cobertura na sua casa de habitação, no valor de duzentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos (€ 211.53) e outras ajudas no que concerne á execução da mesma, como seja, a cedência de material de construção devido às dificuldades de ordem económica que atravessa e ainda, o facto de a esposa ser doente do foro oncológico. -----

----- A Técnica de Serviço Social, Ana Sarmento Felgueiras, na sua informação número mil, cento e vinte e sete, de dezoito de junho do corrente ano, emitiu parecer favorável à isenção das taxas de construção e parecer desfavorável à concessão de outros apoios, continuando a manter o parecer, dado na sua informação número novecentos e setenta e dois barra dois mil e treze, de cinco de julho, na qual referia: *“O espaço da habitação para o qual solicitam apoio e intervenção do Município, em nosso entender, não é indispensável à vida diária do agregado nem de utilização prioritária apesar de entendermos a grave situação de saúde da esposa do requerente”*. ----

----- Atendendo à grave situação exposta pelo munícipe, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentá-lo do pagamento das taxas de construção na importância mencionada. -----

----- Por proposta do Vereador António Pimentel, mais foi deliberado, por unanimidade, apoiar na compra dos materiais necessários à realização da construção em causa, solicitando para o efeito um pedido à Unidade de Obras Municipais para apresentação do mapa de quantidades e o orçamento relativo ao cálculo dos materiais. -----

## Reunião de 08 de julho de 2014

**----- 15. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – TRANSPORTE PÚBLICO/REDE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015 – ANÁLISE E APROVAÇÃO:**

- Com base na informação número mil, cento e trinta e um, de dezoito de junho do corrente ano, da Técnica de Serviço Social, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Ana Felgueiras, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela empresa de camionagem António Augusto Santos, Lda., com sede em Freixo de Espada à Cinta, para a realização de dez circuitos da rede viária do município, incluindo a realização do circuito urbano (onze circuitos) para o ano letivo de dois mil e catorze barra dois mil e quinze, para os alunos do ensino básico e secundário do concelho, pela importância de duzentos e vinte euros, mais IVA, por circuito e por dia, para os seguintes percursos: -----

- Saldanha/Castanheira/Variz/Vilariça/Penas Róias/Mogadouro; -----
- Tó/Sanhoane/Zava/Mogadouro; -----
- Bemposta/Urrós/Urrós-Gare/Brunhosinho/Mogadouro;-----
- Peredo da Bemposta/Algosinho/Ventoselo/Vilarinho dos Galegos/Vila dos Sinos/Vila de Ala/Santiago/Mogadouro-Gare/Mogadouro; -----
- Valcerto/S. Martinho do Peso/Macedo do Peso/Peso/Azinhoso/Mogadouro; -----
- Vilar Seco/Castro Vicente/Porraís/Soutelo/Mogadouro, com desdobramento com mini bus de quinze lugares a Viduedo/Sampaio/Mogadouro; -----
- Paradela/Brunhoso/Vale da Madre/Mogadouro, com desdobramento a Remondes; -----
- Meirinhos/Castelo Branco/Mogadouro; -----
- Lagoaça/Bruçó/Vilar do Rei/Vale de Porco/Figueira/Mogadouro; -----
- Estevais/Quintas/Valverde/Mogadouro. -----

----- A proposta contempla ainda as deslocações para atividades escolares dentro do concelho e, no período não escolar, assegurar o transporte público em todos os percursos mencionados. -----

**----- 16. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REMONDES E SOUTELO PARA TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES – ANÁLISE E APROVAÇÃO:**

- Foi presente um pedido assinado por Conceição Meirinho, da União de Freguesias de Remondes e Soutelo, datado de um de julho corrente, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3519”, no qual dá conhecimento que, a exemplo de

## Reunião de 08 de julho de 2014

anos anteriores, a junta vai desenvolver entre os dias sete de julho e vinte e nove de agosto um programa de atendimento de tempos livres, para as crianças de Remondes, Soutelo e Linhares, solicitando o apoio da Câmara através da cedência de transporte em autocarro municipal e entrada gratuita na piscina para as crianças e monitores, duas vezes por semana, quatro horas por dia durante o período da tarde, entre as catorze e as dezoito horas. ----- A Câmara tomou conhecimento da informação e do parecer técnico, número mil, duzentos e cinquenta e um, datado de três de julho corrente, da Técnica de Serviço Social, Ana Felgueiras e deliberou, por unanimidade, autorizar na totalidade os pedidos efetuados, ou seja, a concessão de transporte para vinte e cinco crianças, em autocarro municipal, para os dois dias da semana nos períodos escolhidos, bem como a isenção do pagamento de tarifas. -----

----- **17. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – MATERIAL DE LIMPEZA ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E AOS ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Foi presente a informação número mil, cento e quarenta e oito, de dezanove de junho do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social da Técnica de Serviço Social, Ana Felgueiras, sobre o assunto em epígrafe que a seguir se transcreve: -----

----- *“Na sequência da deliberação de Câmara de 23 de Julho de 2013, sobre a informação n.º 989/2013 da DDES a atribuição de subsídio para manutenção e material às Escolas do 1.º Ciclo e Pré-escolar foi apenas deliberado **“por unanimidade atribuir ao Agrupamento de Escolas e após cabimentação pelo Núcleo de Contratualidade um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros (7.500,00 euros) destinado à aquisição de material escolar para os alunos do 1.º Ciclo do E.B. e Pré-Escolar”**”.*

----- *Dado não terem sido consideradas nesta deliberação as despesas de manutenção da limpeza destas escolas, permitimo-nos vir propor a V. Excia a entrega nas escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância do Agrupamento, os produtos de limpeza necessários à manutenção da higiene destes estabelecimentos escolares”.* -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supratranscrita. -----

----- **18. ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL ORQUESTRA DO NORTE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 2014 – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração

## Reunião de 08 de julho de 2014

com a Associação Norte Cultural Orquestra do Norte, com sede em Amarante, enviado através do ofício datado de sete de maio do corrente ano, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,2419”, com vista à realização de dois concertos gerais e dois concertos pedagógicos no concelho de Mogadouro, pelo valor global de dez mil e quinhentos euros (€10.500,00). -----

----- **19. APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE ALGOSO – SRA. DA ASSUNÇÃO – RIO ANGUEIRA – ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÓMICA E DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL – ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PAGAMENTO:** - Registada nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3019”, datada de cinco de junho do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de três mil, duzentos e cinquenta e sete euros (€ 3.257,00), mais IVA, à empresa Hidroerg – Projetos Energéticos, Lda., com sede em Lisboa, respeitante à primeira prestação (quarenta por cento) do custo de elaboração do segundo aditamento ao Estudo de Viabilidade Técnico-Económica (EVTE) e do novo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Aproveitamento Hidroelétrico de Algoso Senhora da Assunção, conforme Acordo de Cooperação, celebrado em sete de março de dois mil e treze e deliberação existente, tomada em reunião de vinte e oito de novembro de dois mil e seis.

----- **20. AERÓDROMO MUNICIPAL DE MOGADOURO – INFORMAÇÃO DO DIRETOR SOBRE A OFERTA PARA AQUISIÇÃO DA MOTO PLANADOR H-36 DIMONA – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Foi presente a informação número trinta e sete, de vinte e seis de junho do corrente ano, do Diretor de Aeródromo, João Paulo Martins Corredeira, registada com o número “2014,EXP,I,GE,249”, na qual informa que o Senhor Nigel Fright, residente em Lewes, no East Sussex, em Inglaterra, apresentou uma proposta de aquisição da aeronave identificada em título oferecendo dezassete mil euros (€ 17.000,00). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o valor da venda da referida aeronave pelo preço proposto pelo comprador no montante de dezassete mil euros (€ 17.000,00), com a condição de ser adquirido um planador bilugar para a sua substituição. -----

----- **21. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES:** - Considerando a informação apresentada pelo Senhor Vereador Evaristo António Neves, datada de quatro de junho do corrente ano, o Executivo deliberou, por

Reunião de 08 de julho de 2014

unanimidade, aprovar a nomeação da Comissão, destinada a avaliar os bens imóveis e outros fins que justifiquem a sua intervenção, para funcionar no decurso do presente mandato, adiante designada: -----

- Vereador e Vice-Presidente Evaristo António Neves, -----
- Chefe da Unidade de Obras Municipais, Técnico Superior, Abel Afonso Varandas, -----
- Representante da Junta de Freguesia ou União de Freguesias, onde o bem se localiza. -----

----- **FORNO COMUNITÁRIO DE PARADELA:** - O Vereador António Pimentel questionou o Executivo sobre o estado das candidaturas apresentadas na Associação de Municípios do Baixo Sabor, especificamente, a do Forno Comunitário de Paradela. -----

----- O Senhor Vereador Evaristo Neves respondeu, consoante informação obtida através do Técnico Superior, Vítor Sobral da Associação de Municípios do Baixo Sabor, que a candidatura aguarda Despacho de aprovação na Secretaria do Ministério do Ambiente. -----

----- **LOJA VITURAL DO POSTO DE TURISMO:** - A Senhora Vereadora Virgínia Vieira informou o Executivo que o equipamento da Loja Virtual já se encontra implementado no Posto de Turismo. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e quatro de junho e o dia oito de julho de dois mil e catorze, na importância de trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos (€ 311.552,49). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e quarenta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu  
Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica, redigi e subscrevi: -----